



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000087/2026

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 13/02/2026

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

**Dispoe sobre concessão de título de utilidade
pública a entidade que menciona**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Musical de Benfica com sede nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 13 de fevereiro de 2026.



Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PL

